

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.930/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do V Teste Seletivo para Estagiários de Pós-graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o preenchimento das vagas na Sede e Núcleos desta Instituição:

Presidente da Comissão: ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7;

Vice-Presidente: JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0;

1º Membro: ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7;

2º Membro: JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;

3º Membro: PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4;

4º Membro: LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1;

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GY5C0FQ5Y4-183C0R174S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GY5C0FQ5Y4-183C0R174S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 471/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem da solenidade de posse do Defensor Público-Geral do Estado, eleito para o biênio 2024/2025, que será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 19h00min, no Hotel Holiday Inn Natal, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1906, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GY5C0FQ5Y4-EYURR9LJWY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GY5C0FQ5Y4-EYURR9LJWY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 472/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos e eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para participarem da **SESSÃO SOLENE DO ANO DE 2024**, a fim de dar posse ao Defensor Público-Geral do Estado, eleito para o biênio 2024/2025, que será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 19h00min, no Hotel Holiday Inn Natal, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1906, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GY5C0FQ5Y4-608R0JP8B8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GY5C0FQ5Y4-608R0JP8B8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Convênio nº 01/2023 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN com interveniência da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Conveniente: UFRN – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.365.710/0001-83, com sede no Campus Universitário – BR-101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59078-900, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. José Daniel Diniz Melo, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.606.404-**.

Interveniente: FUNPEC – FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.469.280/0001-93, com sede no Campus Universitário – BR-101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59078-900, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. André Laurindo Maitelli, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.466.371-**.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução de um Programa de Pós-Graduação Lato Sensu pela UFRN, denominado RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (TURMA 1), com a interveniência da FUNPEC, conforme Projeto Acadêmico, tratado no Processo Administrativo nº. 23077.180743/2023-61, cadastrado sob o nº 727/2023-SIPAC no Sistema Integrado de Patrimônio e Administração de Contratos da UFRN.

A execução do programa possui como objetivos específicos: o desenvolvimento de soluções em Tecnologia da Informação no âmbito da DPERN; a coordenação e acompanhamento das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação e a realização de diagnóstico e elaboração de soluções para o aprimoramento do processo de operacionalização da DPERN.

Vigência e prazo de execução: O presente convênio terá vigência de 24 meses, a contar de sua assinatura em 28 de dezembro de 2023.

A execução do programa, objeto do convênio, ocorrerá no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, conforme cronograma de execução disposto no plano de trabalho aprovado, anexo ao instrumento de convênio.

Local de execução: A realização do programa, objeto deste convênio, ocorrerá em Natal/RN, nas instalações da UFRN e da DPERN.

Valor do convênio: Para execução do programa, a DPERN repassará a FUNPEC o valor de R\$ 1.018.627,20 (Um milhão, dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), em conformidade com as condições estabelecidas no plano de trabalho.

Fundamento legal: Aplicam-se a Lei nº 8.958/1994 e as disposições da Lei nº 8.666/1993 ao convênio que está sendo celebrado, no que couber; a resolução conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, além da observância dos requisitos exigidos na resolução nº. 008/2022 – CONSEPE e na Resolução 005/2022 - CONSEPE/UFRN. Natal/RN, 29 de dezembro de 2023.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Concedente

PROF. DR. JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Conveniente

PROF. ANDRÉ LAURINDO MAITELLI
Diretor Geral da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura
Interveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GY5C0FQ5Y4-D9RORX3QGQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GY5C0FQ5Y4-D9RORX3QGQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Contrato Administrativo nº 40/2023 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.853.770/0001-18, com sede à Av. Setecentos, S/N, Quadra-17, Galpão 1, 2, 3 e 4, Sala 42, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, neste ato representado Pedro São Bernardo Ferreira de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.469.873-**.

Objeto: aquisição de 102 (cento e duas) impressoras a serem disponibilizados e entregues na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao Edital.

Valor da Contratação: O valor global para a presente contratação é de R\$ 216.138,00 (duzentos e dezesseis mil e cento e trinta e oito reais), referente aos Itens 02 e 04 do Pregão Eletrônico nº 35/2023-DPE/RN, especificamente 102 (cento e duas) impressoras, com valor unitário de R\$ 2.119,00 (dois mil, cento e dezenove reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 126 3001 3296 329601 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 126 Tecnologia da Informação – Programa: 3001 Igualdade na Diversidade: Direitos Humanos – Ação: 3296 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública – Subação: 329601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Fundamento Legal: Lei n. 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis a espécie, Pregão Eletrônico nº 35/2023-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 76/2023-DPE/RN e Processo Administrativo nº 1.869/2023-DPE/RN.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Pedro São Bernardo Ferreira De Melo

Insumatek Tecnologia Ltda
CNPJ N. 51.853.770/0001-18

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GY5C0FQ5Y4-4B5O077EV0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GY5C0FQ5Y4-4B5O077EV0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de n. 26/2020 – DPE/RN.

Processo Administrativo n. 603/2020-DPE/RN

Distratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Distratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.340.639/0001-30, com sede estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro de apoio II, Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, representada por seus sócios Rodrigo Mantovani, inscrito no CPF nº ***.882.778-**, e João Márcio Oliveira Ferreira, inscrito no CPF nº ***.425.208-**, neste ato representada por Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.237.288-**.

Objeto: rescisão bilateral do Contrato Administrativo nº 26/2020-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico n. 17/2020-DPE/RN.

Da rescisão: Por meio do presente instrumento, de forma bilateral e de pleno direito, fica rescindido a partir da data de sua assinatura o Contrato Administrativo nº 26/2020-DPE/RN, considerando a disposição contida na cláusula terceira do 4º Termo Aditivo ao instrumento em testilha.

Neste sentido, ambas as partes reconhecem não haver mais pendências ou reivindicações uma contra a outra, em qualquer circunstância ou época, relacionadas às obrigações previamente assumidas no contrato que ora é rescindido.

Ressalta-se, contudo, que persiste o direito da empresa contratada quanto ao recebimento por serviços prestados e/ou compras realizadas até a data de publicação do termo de rescisão.

Fundamento Legal: presente Termo de Rescisão Bilateral tem por fundamento o artigo 79, II, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a cláusula terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 26/2020 –DPE/RN.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Renata Nunes Ferreira

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

CNPJ/MF sob o n. 05.340.639/0001-30

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15576

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GY5C0FQ5Y4-VCJN9HB39A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GY5C0FQ5Y4-VCJN9HB39A-P2TH9ZW2VI

